

PROJETO DE LEI N°043/2023

Dispõe sobre alteração dos vencimentos dos profissionais da educação do municipal de Demerval Lobão – PI e dá outras providências.

- O PREFEITO MUNICIPAL DE DEMERVAL LOBÃO, Estado do Piauí, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona a seguinte Lei:
- **Art.** 1º Ficam alterados os vencimentos dos servidores efetivos, definidos como profissionais da educação, nos termos desta Lei.
- §1º Para os profissionais do magistério, reajuste de 5% (cinco por cento) sobre os valores aferidos atualmente.
- §2º Para os demais profissionais da educação, reajuste de 12% (doze por cento) sobre os valores aferidos atualmente.
- **Art. 2º** As demais vantagens devem seguir as determinações do Plano de Carreira ou Estatuto do Servidor.
- **Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a janeiro de 2023.

Parágrafo único. O pagamento dos meses retroativos deverá ser realizado até o final do mês de dezembro de 2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Demerval Lobão- PI, 01 de novembro de 2023.

Ricarde de Moura Melo Prefeito Municipal



MENSAGEM AO LEGISLATIVO

Senhor Presidente da Câmara Municipal de Demerval Lobão - PI, Senhores(a) vereadores(a).

Como é de conhecimento de V. Exas., há a necessidade de o Município, anualmente, conceder aumentos e/ou atualizações dos vencimentos de seus servidores, visando sua valorização e consequente melhoria dos serviços públicos.

Neste sentido, encaminha projeto de Lei que define aumento nos vencimentos dos profissionais da educação, mantendo a política municipal de incentivo e valorização da categoria.

Sabendo da importância do Projeto e que as alterações são de grande relevância para a valorização dos servidores, o Município conta com a colaboração desta Casa para sua aprovação.

Frise-se, por oportuno, que os novos vencimentos serão retroativos a janeiro de 2023, beneficiando, desta maneira, os servidores.

Na expectativa da costumeira boa recepção de nossas proposituras por esta renomada Casa Legislativa, temos a certeza de que a matéria em destaque será analisada, na qual solicitamos o REGIME DE URGÊNCIA, com a atenção de sempre e, depois, do estudo e debate, o Projeto terá apreciação positiva.

Gabinete do Prefeito Municipal de Demerval Lobão- PI, 01 de novembro de 2023.

Ricardo de Moura Melo Prefeito Municipal